

**Data de Envio:**

29/04/2024 14:32:22

**De:**

CGU/COLIC - Licitações <colic@cgu.gov.br>

**Para:**

engenharia@entherm.com.br

comercial@entherm.com.br

**Assunto:**

Pedido de Diligência nº 4 - comprovação de exequibilidade

**Mensagem:**

A: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA

A/C: JORGE AIRTON ARAUJO DE ANDRADE

Prezado Jorge Airton, boa tarde.

Trata-se de Pedido de Diligência nº 4, no âmbito do processo administrativo nº 00190.109598/2023-14, referente ao Pregão Eletrônico nº 3/2024, Ato Convocatório 14/2024, cujo objeto é Contratação de serviços técnicos especializados, a serem executados nas dependências da Controladoria-Geral da União CGU, em Brasília-DF, e em outros locais que esta Controladoria venha porventura ocupar, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do Edital em tela e seus anexos.

Conforme art. 11, inciso III, art. 59 incisos III e IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, art. 14, inciso III, alínea b, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, c/c os item 5.14.17 do TR, itens 7.15 a 7.17 do EDITAL, vimos novamente diligenciar vossa empresa, conforme documentação em anexo.

Senhor licitante, no intuito lhes darmos espaço para comprovação de exequibilidade vimos diligenciar vossa empresa no sentido de que:

1) dentro da documentação já apresentada na fase de habilitação solicitamos que sejam apresentados mais subsídios a Administração, não bastando apenas argumentação, é fundamental que possam comprovar os custos, um a um para ver se existe algum flagrantemente menor do que a despesa (materiais e uniformes zerados ou valores para salários e benefícios incongruentes com a legislação trabalhista e convenções e acordos coletivos de trabalhos das categorias);

2) Declarar expressamente que está ciente e irá assinar o contrato administrativo com os devidos acréscimos adicionais no valor R\$ 74.488,44 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) conforme item 6.9.3 do Ato Convocatório.

Tendo em vista que a necessidade de as informações serem imprescindíveis para homologação do certame, informamos que voltaremos a fase. Desabilitando e fazendo a devida solicitação dos anexos para que possamos fazer as devidas análises e tomarmos a decisão quanto habilitação da empresa.

Outrossim, solicitamos que nos sejam enviadas as comprovações e declaração conforme parágrafo anterior num prazo de 24:00 horas, através do endereço eletrônico colic@cgu.gov.br para que só após as análises possamos abrir anexo para envio deles no chat da contratação em tela.

Paulo César Ferreira de Souza

Pregoeiro

COLIC/CGLCD/DGC/SE/CGU

**Anexos:**

Pedido de Diligência nº 4 - Adjudicação e Homologação.pdf